



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 035, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir
Crédito Especial.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|----------------------|
| 18.02 - Secretaria Municipal da Segurança Pública | |
| 26.782.0011.2239 - Manutenção do Fundo Mun. de Trânsito - FUMTRÂNSITO | |
| Recurso: 0001 | |
| 3.3.90.30 – Material de Consumo | R\$ 40.000,00 |
| Total ESPECIAL | R\$ 40.000,00 |

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--|----------------------|
| 07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | |
| 04.122.0003.2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas | |
| Recurso: 0001 | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo (127) | R\$ 40.000,00 |
| Total Fonte de Recursos | R\$ 40.000,00 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 20 DE MARÇO DE 2018.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 035, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Expediente: 5869/2018.

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria de Segurança Pública, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados à aquisição de material de consumo da secretaria.

O crédito especial destina-se a abertura de dotação no recurso livre para aquisição de material de consumo, mais precisamente combustível, tendo em vista a alteração na forma de aquisição do mesmo. Anteriormente o combustível era armazenado e adquirido pela Secretaria de Obras e a partir da alteração cada secretaria arcará com a despesa dos seus abastecimentos. Dessa forma, considerando que a Secretaria de Segurança Pública é responsável pelo departamento de trânsito, necessária a aquisição de combustível para abastecimento das viaturas dos fiscais de trânsito, bem como dos demais veículos da secretaria.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LAJEADO, 20 DE MARÇO DE 2018.

**MARCELO CAUMO,
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER CONTADORIA ANEXO AO EXPEDIENTE Nº 5869/2018

Ref.: Solicitação de abertura de **Crédito ESPECIAL** conforme expediente **5869/2018**

É necessário abrir **Crédito ESPECIAL** na Lei Orçamentária nº **10.522/2017**, no valor de R\$ 40.000,00.
Classificado sob a seguinte dotação orçamentária

| | |
|--|----------------------|
| 18.02 - Secretaria Municipal da Segurança Pública | |
| 26.782.0011.2239 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito - FUMTRÂNSITO - Recurso: 0001 | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | R\$ 40.000,00 |
| Total ESPECIAL | R\$ 40.000,00 |

Indicamos como recurso para o **Crédito ESPECIAL** acima, a seguinte fonte de recursos:

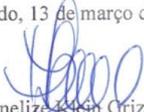
- Redução da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--|----------------------|
| 07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | |
| 04.122.0003.2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas - Recurso: 0001 | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo (127) | R\$ 40.000,00 |
| Total Fonte de Recursos | R\$ 40.000,00 |

Justificativa:

O crédito especial destina-se a abertura de dotação no recurso livre para aquisição de material de consumo, mais precisamente combustível, tendo em vista a alteração na forma de aquisição do mesmo. Anteriormente o combustível era armazenado e adquirido pela Secretaria de Obras e a partir da alteração cada secretaria arcará com a despesa dos seus abastecimentos.

Lajeado, 13 de março de 2018


Anelize Klein Grizotti
Contadora